PROJETO DE LEI Nº 118/13

Denomina de Praça Luiz Antonio Sande de Oliveira, logradouro público desta Cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Antonio Sande de Oliveira, o logradouro nº 24.330, que tem início na Avenida Oceânica, logradouro n° 1.545, e termina na Praça Luiz Sande, logradouro n° 24.330, Zona de informação 03, Ondina e Região Administrativa VI, Barra, cujas coordenadas cartesianas são: Xi – 553.096.000, Yi – 8.561.715.000 e Xt – 553.089.000, Yt – 8.561.666.000, conforme planta de localização anexa.

Art. 2° As despesas decorrentes com esta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de preposição para denominar de Praça Luiz Antonio Sande de Oliveira, um logradouro público desta Cidade, localizada no bairro Ondina.

Na verdade, esta proposição tem por objetivo maior, prestar justa homenagem a esse ilustre baiano, Dr. Luiz Antônio Sande de Oliveira, filho de Aristides Camelo Gomes de Oliveira e Alzira Caldas Brito de Oliveira, natural da cidade de Nazaré – Ba, que fez de Salvador a sua terra Natal.

Aqui, formou-se em Direito pela Universidade Católica de Salvador prestando relevantes serviços à nossa Cidade no exercício do Magistério alem de diversos Cargos e funções de destaque na Administração Pública Estadual e Municipal e Instituições Financeiras.

Sua vida foi dedicada ao labor incansável. Aos 19 anos, ingressou no Banco do Brasil como funcionário. Formou-se pela Escola de Direito da Universidade Católica de Salvador, com posterior especialização na

Michgan States University, Estados Unidos, onde recebeu o titulo de "*Master of Business Adminstration*".

Foi professor de Administração Financeira da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Exerceu a chefia do Setor de Orientação Financeira e Direção do departamento Industrial da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB). Lecionou em diversos cursos intensivos de Crédito Industrial realizados pelo Banco do Brasil, no Rio de Janeiro. No ano de 1966, assumiu a direção departamental da Secretaria de Indústria e Comercio da Bahia e, no ano seguinte, a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal do Salvador. Foi nomeado diretor superintendente e depois presidente do Banco do Estado da Bahia (BANEB). Foi secretario da Fazenda do Estado da Bahia. Atuou ainda como professor da Escola de Administração de Empresas da Bahia e membro da Diretoria do Banco Nacional de Habitação (BNH). Foi nomeado representante do Ministério do Interior na Comissão Nacional de Indústrias de Construção Civil e do Conselho Nacional de Políticas de Emprego. Dirigiu a Associação Brasileira de Normas Técnicas. Foi presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e integrou o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL).

Após a sua aposentadoria em 1985, a sua trajetória prosseguiu retornando ao exercício do Magistério na Universidade Federal da Bahia, além da condição de produtor rural na região de Amargosa-Ba. Foi conselheiro do Centro de Desenvolvimento Industrial da Bahia, Centro Industrial de Aratu, Instituto do Cacau da Bahia e Banco do Estado da Bahia.

Recebeu inúmeras condecorações entre as quais: Ordem ao Mérito da Bahia; Ordem ao Mérito de Brasília; Ordem de Rio Branco; Ordem de Bernardo O'Higgins; Medalha do Mérito Ferroviário; Ordem Aguila Azteca e Ordem de Poncho Verde.

Faleceu em 16.05.1995, deixando exemplo de luta, honestidade, ética e integridade, alem de enorme contribuição para o desenvolvimento e crescimento da nossa Cidade.

A iniciativa da homenagem vislumbra reconhecer o trabalho de um homem reconhecidamente bem sucedido nas diversas etapas da sua vida, consagrado por sua competência, trabalho e grandes conquistas, deixando a sua marca pessoal e exemplo onde passou.

São essas as razões pelas quais submeto à apreciação o anexo Projeto de Lei, por entender justa a homenagem ora proposta, convencido de que os meus nobres pares concederão o seu apoio necessário para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.
ORLANDO PALHINHA